

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.514*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$161.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				161.000,00
01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA	
	9	01.031.1000.2004.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	50.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	10	01.031.1000.2121.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11	01.031.1000.2122.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	51.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO	
	137	04.122.1001.2103.0000	GESTÃO PÚBLICA	-15.000,00
		3.2.90.22.02	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
	226	12.361.1005.2033.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	227	12.361.1005.2033.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-5.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.514

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO				
	260		12.365.1005.1027.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		-121.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	07	14	DEP. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE				
	296		13.392.1006.2045.0000	SANTA CRUZ VIVER		-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-)

-161.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL